

PORTARIA N.º 527/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível de Adjunto B para Adjunto C, à professora Mauren Teuber, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
considerando o artigo 12º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;
considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020;
considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolado nº 17.235.984-1;
considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5;
considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolado nº 18.397.226-0;
considerando o protocolo nº 18.339.814-8 de 22/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível à professora **Mauren Teuber**, RG nº 4.130.436-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na **classe de Professor Adjunto B para classe de Professor Adjunto C**, lotada no *Campus* de Curitiba II:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 28 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora